

Extrato da Portaria nº 110/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o que consta do Despacho 722/2023 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo nº 202317647000872;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 015/2023** firmado com a empresa **UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.768.884/0001-82.

Nome	CPF	Função
Iann Cesar Aukschum	xxx.896.931-xx	Gestor
Robson Lopes Ribeiro França	xxx.943.621-xx	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 378939

Extrato da Portaria nº 111/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o que consta do Despacho 724/2023 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo nº 202317647000708;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 008/2023** firmado com a empresa **UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.768.884/0001-82.

Nome	CPF	Função
Iann Cesar Aukschum	xxx.896.931-xx	Gestor
Robson Lopes Ribeiro França	xxx.943.621-xx	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 378964

Extrato da Portaria nº 109/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o que consta do Despacho 720/2023 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo nº 202317647000871;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 009/2023** firmado com a empresa **EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 37.790.246/0001-14.

Nome	CPF	Função
Robson Lopes Ribeiro França	xxx.943.621-xx	Gestor
Iann Cesar Aukschum	xxx.896.931-xx	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 378959

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 170/2023-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **José Tácio de Carvalho**, CPF nº xxx.408.001-xx, e **Emivaldo Soares Coimbra**, CPF xxx.777.511-xx, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestora e fiscal** da Nota de Empenho nº 00058/2023, bem como designar o servidor **Priscilla Bezerra Silva**, CPF xxx.355.721-xx, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituto do Gestor** da Nota de Empenho nº 00058/2023 e seus aditivos, Processo SEI nº 2023.1760.400.0098, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a **BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.867.306/0001-1, cujo objeto é fornecimento de material de expediente - 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Fita adesiva e 2.600 (duas mil e seiscentos) unidades de Caixa arquivo morto.

Goiânia, 04 de maio de 2023.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Decreto de 25 de Abril de 2023 - Protocolo 377166

Protocolo 378946

EXTRATO DA PORTARIA Nº 169/2023-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **Henrique Ferraz Moreira**, CPF nº XXX.179.241-XX, e **André Vinicius Pinheiro Cardoso**, CPF nº XXX.896.866-XX, ambos lotados na Gerência de Políticas de Desenvolvimento Regional, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor e fiscal** da Nota de empenho nº 002/2023, e designar o servidor **André Vinicius Pinheiro Cardoso**, CPF nº XXX.896.866-XX, lotado na Gerência de Políticas de Desenvolvimento Regional, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituto do gestor** da Nota de empenho nº 002/2023, Processo SEI nº 2021.1760.400.2863, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 51.536.795/0006-00, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) aparelho de Estação Total, para levantamentos topográficos e planialtimétricos, necessários na realização dos projetos de arquitetura e engenharia.

Goiânia, 4 de maio de 2023.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Decreto de 25 de Abril de 2023 - Protocolo 377166

Protocolo 379000

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

1. Processo nº.	202117604002863
2. Referência	Dispensa de Licitação, art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93